



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 29/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROF. ZEFERINO VAZ – UBS QUINTINO I.

Pelo presente instrumento, de um lado a *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **José Carlos Moura**, portador do RG nº 9.839.090-9 e inscrito no CPF nº 873.072.608-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a *Fundação Hospital Santa Lydia*, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2.020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37 § 8º da Constituição Federal, autuados no **Processo Digital nº 2021/105158**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem.

Cláusula Primeira - Do Objeto e da Finalidade

O presente termo de rerratificação tem como objeto a **retificação** do item 2 - Sistema de Pagamento e parágrafo primeiro do subitem 2.1 – Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão do Anexo 1 - Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento; e a **retificação** do plano de trabalho, que é parte integrante do presente instrumento, para que conste:

Das Alterações do ANEXO 1 - Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento

Pelo presente Termo de Rerratificação, altera-se o ANEXO 1 na forma que segue:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

ANEXO 1

Sistema De Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento

2. SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico financeiro para operacionalização dos serviços da UBS Quintino I para o período de 12 meses, fé estimado em até R\$ 3.930.294,24 (três milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), e será distribuído conforme quadro abaixo:

Quadro 1. Valor previsto para prestação dos serviços do Contrato de Gestão, com distribuição percentual para efeito de desconto vinculado às metas de Produção e Qualidade (item 3).

Item		Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1. Prestação de serviços de atenção básica em saúde	Parte fixa (80%)	262.019,62	3.144.235,39
	Parte variável (20%)	65.504,90	786.058,85
Valor Total		327.524,52	3.930.294,24

O valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará a seguinte dotação orçamentária:

Manutenção Geral Recursos Humanos								Recurso Municipal
	02.09.30	10	301	20214	20003	3.3.50.85	01.300.71	
Custeio Equipamentos e materiais permanentes								

2.1. Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão

Parágrafo primeiro. Pela prestação dos serviços objetos deste Contrato de Gestão a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no período de junho de 2022 a maio de 2023, o valor mensal máximo de R\$ 327.524,52 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em parcela única dentro até o décimo dia do mês corrente.

Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 18 de julho de 2022.

José Carlos Moura
Secretário Municipal da Saúde

Mariana Bodoni Massocato Machado
Enfermeira

CPF nº 369.337.728-61
MARCELO CESAR CARBONERI:
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:
Secretaria
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR-DIGITAL-SYSTEM, OU=V060conferencia, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.18 15:08:06-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo

Fundação Hospital Santa Lydia
WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:
55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:
Fundação Hospital Santa Lydia
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR-DIGITAL-SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o aprovaador deste documento
Localização:
Data: 2022.07.19 08:20:31-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.0

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

Testemunha

1. *Simone Mondy Garbelini*
Departamento de Administração Geral

2. *Luciana Lopes Chagas*
Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento



"r4 Contrato de Gestão nº 29-2021-FHSL Quintino I"

Código para verificação: **O6SSL74C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 20/07/2022 às 09:05:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANA LOPES CHAGAS** (CPF: 156.XXX.448-XX) em 20/07/2022 às 08:21:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ CARLOS MOURA** (CPF: 873.XXX.608-XX) em 19/07/2022 às 15:58:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:47:07 e válido até 07/06/2122 - 09:47:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIANA BODONI MASSOCATO** (CPF: 369.XXX.728-XX) em 19/07/2022 às 13:33:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:18:43 e válido até 07/06/2122 - 11:18:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/105158** e o código **O6SSL74C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.